



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 110/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### **Moção de Congratulação aos Enfermeiros e demais Profissionais da categoria, em comemoração à Semana da Enfermagem**

Nos termos do Art. 184 inciso IV do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização, nos seguintes termos:

Dia 12 de maio comemora-se mundialmente o Dia da Enfermagem e o Dia do Enfermeiro, em homenagem a Florence Nightingale, marco da enfermagem moderna no mundo e que nasceu em 12 de maio de 1820. No Brasil, além do Dia do Enfermeiro, entre os dias 12 e 20 de maio, comemora-se a Semana da Enfermagem, data instituída em meados dos anos 40, em homenagem a dois grandes personagens da Enfermagem no mundo: Florence Nightingale e Ana Néri, enfermeira brasileira e a primeira a se alistar voluntariamente em combates militares. Atualmente existem cerca de 1,6 milhões de profissionais da área de enfermagem.

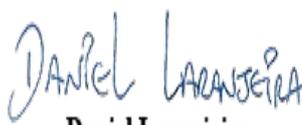
No Brasil, para exercer a profissão é necessário frequentar a cursos de nível técnico ou superior e registrar-se no Conselho de Enfermagem do Estado. A classe é dividida em categorias conforme o nível de complexidade das atividades: atendentes e parteiras (nível elementar), auxiliares de enfermagem (nível médio), técnico de enfermagem (nível técnico) e enfermeiro (nível superior).

A enfermagem é a responsável pelo bem-estar do paciente nas 24 horas do dia, através do acompanhamento do quadro clínico, execução dos tratamentos prescritos (alimentação, higienização, administração de medicamentos) e ainda oferecendo orientação sobre prevenção de doenças e manutenção da saúde e conforto à família.

Durante séculos, a enfermagem vem formando profissionais em todo o mundo, comprometidos com a saúde e o bem-estar do ser humano.

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO pela comemoração à Semana da Enfermagem**, requerendo que, aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria de Saúde, ao COREN - SP e a imprensa local.

Sala das Sessões 08 de maio de 2019

  
**Daniel Laranjeira**  
Vereador